

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais **RONAN PINTO SANTOS**, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.07.2020 até 30.06.2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EB174149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2020 ITUPIRANGA-PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA ASSESSOR TECNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. **WESLEY SILVA LEITE**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO/Subordinado** a Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:84213249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;

CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de nº 0221, expedido em 30 de Agosto de 1988, em nome de ELBER VIEIRA DOS REIS, referente ao imóvel localizado na Rua Homero de Souza, nº 12, para onde faz frente, limitando pela lateral direita e esquerda com Eugenio José de Sousa e no fundo com quem de direito, medindo 04.00m (quatro metros) de frente, com 06,00m (seis metros) de fundos e 68,50m (sessenta e oito de ambos e cinquenta centímetros) os lados, com área total de 363,00² (trezentos e sessenta e três metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referencia que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ED4FC505

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO E
EXTRATO DE ATA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00029-PE/SMS

Objeto: Aquisição de câmara fria com capacidade de 400 litros, objetivando atender as necessidades da vigilância sanitária no município de Mãe do Rio/PA. Abertura: 26/08/2020. Às 09:00h, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20200226, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio/PA. celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: Blue Ocean Confeções S/A, CNPJ nº 03.475.822/0001-17. ITENS: 16, 17, 18, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 44, 79, 80, 85, 92, 95, 96, 97, 98, 108, 109, 111, 112, 113 e 114. Valor total R\$213.416,14. Dismath Distrib. de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12. ITEM: 71. Valor total R\$1.839,60. E. M. de F. Guimaraes – ME, CNPJ nº 05.966.522/0001-66. ITENS: 01, 03, 04, 07, 21, 40, 48, 52, 53, 54, 66, 67, 68, 70, 72, 74, 76, 82, 83, 84, 86, 87, 91, 93, 94, 100, 104, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 137, 140, 149, 154 e 157. Valor total R\$143.913,70. Mednordeste Comercio de Medicamentos EIRELI. CNPJ nº 14.202.227/0001-24. ITENS: 02, 12, 24, 36, 39, 45, 51, 64, 73, 99, 101, 106, 107, 110, 121, 123 e 142. Valor total R\$260.645,70. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA – EPP. CNPJ nº 05.048.534/0001-01. ITENS: 13, 14, 20, 22, 25, 37, 43, 55, 56, 65, 69, 88, 89, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 152, 153 e 155. Valor total R\$155.029,00. Polymed EIRELI. CNPJ nº 63.848.345/0001-10. ITENS: 05, 10, 27, 29, 41, 42, 47, 49, 57, 58, 59, 60, 62, 81, 90, 103, 115, 126, 127, 128, 129, 130, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151 e 156. Valor total R\$238.619,50. R. C. Zagallo Marques & Cia LTDA - EPP. CNPJ nº 83.929.976/0001-70. ITENS: 06, 08, 09, 11, 15, 28, 38, 46, 50, 61, 63, 75, 139 e 141. Valor total R\$117.341,70. Sauber Med Comercio de Produtos Médico-hospitalares LTDA. CNPJ nº 34.639.324/0001-96. ITEM: 26. Valor total R\$166.162,50. Em face à realização da licitação na modalidade